



☆ Fwd: Encaminhamento de documentos Aterro de RCC - resposta ao requerimento 020/2026 por meio do Ofício ...

cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br

25 de março de 2026 às 18:05

Para: macbrener@limaduarte.mg.leg.br

Spam Score:

Tags:

----- Mensagem Encaminhada -----

De: "Meio Ambiente" <>

meioambiente@limaduarte.mg.gov.br

Para: "Cmsecretaria" <>

cmsecretaria@limaduarte.mg.leg.br

Recebida: 19 de março de 2026 às 07:18

Assunto: Encaminhamento de documentos Aterro de RCC - resposta ao requerimento 020/2026 por meio do Ofício 005/2026

Prezados(as),

Em atendimento ao Ofício nº 005/2026 da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária de Lima Duarte, entregue em resposta ao Requerimento nº 020/2026 desta Casa, informamos que os documentos referentes aos estudos apresentados pela empresa Equilíbrio Soluções Ambientais, responsável pela regularização ambiental do Aterro de Resíduos de Construção Civil do município, e outros documentos pertinentes ao referido aterro, encontram-se disponíveis na pasta do Google Drive indicada abaixo:

Link de acesso:

https://drive.google.com/drive/folders/1MwdmGG6YIYqikg0Y-CPJBtRh0zQ0-YzI?usp=drive_link

Ressaltamos que o encaminhamento por meio eletrônico se justifica em razão do volume dos arquivos, o que inviabilizou sua anexação ao ofício anteriormente entregue, bem como o envio direto por e-mail.

Em caso de dificuldades de acesso à pasta, pedimos que nos informem para resolução.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Camila Neves

Bióloga

Prefeitura de Lima Duarte



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

OFÍCIO nº 90/2025

Lima Duarte, 03 de outubro de 2025.

À

Superintendência Regional do DNIT – Juiz de Fora

A/C Sr. Superintendente Regional

Assunto: Solicitação de parecer técnico sobre viabilidade de implantação de acessos

Senhor Superintendente,

A Prefeitura Municipal de Lima Duarte, por meio deste ofício, vem respeitosamente solicitar a análise e emissão de parecer técnico acerca da viabilidade de implantação de duas alças de acesso em um terreno localizado às margens da Rodovia BR-267, nas proximidades do km 158 (coordenadas: 21°51'50.73"S / 43°51'9.13"O).

Destacamos que o referido terreno é de interesse do Município para ser utilizado como bota-fora legalizado, visando atender à demanda de destinação adequada de materiais provenientes de obras municipais.

Cumpramos informar que, durante a operação do referido espaço, os caminhões que transportarão o material oriundo de Lima Duarte realizarão o retorno em um trevo já consolidado na rodovia, nas proximidades do km 162 (coordenadas: 21°51'59.13"S / 43°53'24.38"O), garantindo a segurança viária e fluidez do tráfego.

Encaminhamos em anexo croqui com a concepção do acesso a ser implantado, a fim de subsidiar a análise técnica por parte desta Superintendência.

Diante do exposto, solicitamos a apreciação e manifestação quanto à viabilidade técnica da implantação das alças de acesso, fundamentais para a utilização regular do espaço pelo Município.



Prefeitura Municipal de Lima Duarte – MG

Rua Tancredo Alves, nº 57 – Centro – 36.140-000 – Telefone: (32) 3281-1281

Na certeza de poder contar com a habitual atenção e colaboração de V.Sa., antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

LUTAINER JUNIO	Assinado de forma digital
CASTRO LINO	por LUTAINER JUNIO
COELHO:1210141	CASTRO LINO
1679	COELHO:12101411679
	Dados: 2025.10.03 12:12:46
	-03'00'

Lutainer Junio Castro Lino Coelho
Engenheiro Civil
CREA-MG 249.405/D



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional de Minas Gerais
Unidade Local Juiz de Fora

OFÍCIO Nº 273759/2025/UL - JUIZ DE FORA - MG/SRE - MG

Juiz de Fora, na data da assinatura eletrônica.

À Senhora
Elenice Pereira Delgado Santelli
Prefeita Municipal de Lima Duarte
Rua Tancredo Alves, 57 - Centro
Lima Duarte/MG
CEP: 36.140-000

Assunto: Viabilidade de Acesso.

Referência: Ofício nº 090/2025.

Senhora Prefeita,

1. Cumprimentando-a cordialmente, referimo-nos ao Ofício nº 090/2025, onde a Prefeitura Municipal de Lima Duarte/MG formaliza consulta quanto à viabilidade técnica de implantação de alças de acesso à Rodovia BR-267/MG.
2. Após visita *in loco*, identificamos que trata-se do km 170 da BR-267/MG, onde verificamos que as condições de visibilidade são compatíveis à geometria do acesso proposto pela Prefeitura, destacando que não haverá giros à esquerda, sendo a entrada e saída do estabelecimento apenas no sentido do fluxo de veículos da via, conforme croqui apresentado juntamente com o Ofício em referência.
3. Face ao exposto, entendemos que há viabilidade do acesso proposto, sendo que, no momento oportuno, deverá a Prefeitura elaborar e apresentar Projeto Executivo para a análise detalhada do DNIT.

Respeitosamente,

Engº Edson Vander Mendes Ruffo
Chefe de Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora/MG
SREMG/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Edson Vander Mendes Ruffo, Chefe de Serviço da Unidade Local de Juiz de Fora**, em 13/10/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22682118** e o código CRC **B1B3E86D**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50606.001100/2019-21

SEI nº 22682118



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |